

No que se refere à divergência existente entre o Termo de Referência e o Edital de Licitação quanto ao prazo de vigência contratual, a inconsistência será devidamente corrigida, prevalecendo o prazo de 30 (trinta) meses de vigência contratual.

A correção tem por objetivo proporcionar aos licitantes interessados condições claras e uniformes para a elaboração de suas propostas, assegurando a observância dos princípios da isonomia, da segurança jurídica e da ampla competitividade.

Quanto aos orçamentos e às memórias de cálculo, informa-se que os valores utilizados encontram-se parametrizados no CADTERC – Volume 14, referência julho de 2023, o qual deverá ser utilizado como parâmetro referencial para os serviços de locação e impressão, considerando as características dos equipamentos previamente estabelecidas no referido caderno de regras e diretrizes para a contratação.

Dessa forma, a Impugnante poderá consultar a página eletrônica do CADTERC e analisar a documentação disponibilizada, bem como as informações constantes do Processo SEI nº 006.00262571/2026-14, que trata da presente contratação.

No que diz respeito à exigência de compatibilidade com o sistema operacional Windows 7, considerando que referido sistema operacional se encontra descontinuado, a exigência será substituída por requisito que estabeleça a compatibilidade com sistema operacional atualizado e compatível com as soluções atualmente disponíveis no mercado.

V – DA DECISÃO

Diante do exposto, após a análise dos argumentos apresentados pela Impugnante e das considerações acima expostas, este Pregoeiro decide pelo:

ACOLHIMENTO PARCIAL DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO, para:

1. RETIFICAR O EDITAL DE LICITAÇÃO, a fim de sanar a divergência existente quanto ao prazo de vigência contratual e adequar a exigência relativa à compatibilidade do sistema operacional;
2. REPUBLICAR O EDITAL DE LICITAÇÃO, com as devidas alterações; e
3. PROMOVER A REABERTURA DO PRAZO LEGAL, nos termos aplicáveis à contratação.

Quanto às planilhas de composição dos valores e ao orçamento estimado, não se acolhe a alegação de incompatibilidade com os valores praticados no mercado, uma vez que este Estabelecimento utiliza, como referência para a contratação, os valores constantes do CADTERC, observadas as características e especificações dos serviços e equipamentos definidos no instrumento convocatório.

Assim, o pedido de impugnação é **PARCIALMENTE ACOLHIDO**, nos termos e pelos fundamentos acima expostos.

Pontal, 24 de agosto de 2026.

FUNDAÇÃO PROF DR MANOEL PEDRO PIMENTEL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Nº Processo: 256.00004118/2025-35

Espécie: Extrato de Aditamento CON- 2025/00027

Objeto: Atualização de valores e prorrogação da vigência.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 7.210 de 11/07/84

Data de assinatura: 18/08/2026

Vigência: 29/08/2026 até 28/08/2027

Assinam: Prefeitura Municipal de Cerqueira

Cesar/FUNAP/Penitenciária de laras

Parecer: AJ/FUNAP/353/2026 JDS 17/08/2026

Link de acesso: [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=89671276&id_documento=138423969)

acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=89671276&id_documento=138423969

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Nº Processo: 256.00003903/2026-51

Espécie: Extrato de Contrato CON- 2026/01085

Objeto: Alocação de mão de obra carcerária.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 7.210 de 11/07/84

Data de assinatura: 20/08/2026

Vigência: 24/08/2026 até 23/08/2029

Assinam: Logam do Brasil LTDA/FUNAP/Centro de Progressão

Penitenciária de Campinas

Parecer: AJ/FUNAP/511/2026 JCZM 10/08/2026

Link de acesso: [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=135534516&id_documento=138426926)

acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=135534516&id_documento=138426926

EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

EXTRATO DE ADITAMENTO

Finalidade: Prorrogação - 3º Termo de Aditamento

Pregão 055/2023 Termo de Contrato nº 01.0025/23P009/23-87

Processo SEI 256.00000009/2023-87

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO E RESPECTIVOS CRÉDITOS, DE VALE REFEIÇÃO. Dispositivo Legal:Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Contratante: UG: 381101 - FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO

PIMENTEL – FUNAP (CNPJ 49.325.434/0001-50)

Contratada: Gimave Meios De Pagamentos E Informações Ltda

CNPJ/MF nº 05.989.476/0001-10

Data da Assinatura: 21/08/2026

Prazo de vigência do Aditamento: 12 (doze) meses, de 02/09/2026 a 01/09/2027, totalizando 48 (quarenta e oito) meses de vigência contratual.

Valor total do Aditamento: R\$ 122.264,00 (cento e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais)

Parecer Jurídico: AJ/FUNAP/153/2026.CVSHCR de 17/08/2026

Nota de empenho: 2026NE00769

Anexo(s):

[3 TA Gimave \(1\).pdf](#)

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026



Este documento pode ser verificado pelo código [E.2026.08.25.1.2.1](#) em <http://www.doe.sp.gov.br/autenticade>

Homologação

Pregão Eletrônico 92/2026

Edital 52/2026

Processo SEI 256.00002709/2026-59

O Dirigente da UGE 381101 - FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL, adjudica e homologa, nos termos do inciso IV do artigo 71 da Lei Federal 14.133/21, a decisão do Pregoeiro e Equipe, o qual declarou vencedor do objeto do Pregão Eletrônico 92/2026, Edital 52/2026, Processo SEI 256.00002709/2026-59, conforme segue:

Item 27 – COMPOSE TECIDOS LTDA, CNPJ 00.008.089/0001-32, no valor total de R\$ 22.230,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

DIVISÃO DE APOIO A GESTÃO DE CONTRATOS

EMISSION DE NOTA DE EMPENHO - DISPENSA Nº 173/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE APOIO À GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/NOTA DE EMPENHO

Processo SEI: 007.00026580/2026-15

Modalidade: Dispensa sem disputa

Contratante: Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Contratada: ASO GOLD COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES LTDA

CNPJ: 46.711.119/0001-73

Objeto: Serviço de recarga de extintores e teste hidrostático de mangueiras de incêndio a ser realizado no prédio da sede da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo

Nota de Empenho: 2026NE00233

Data de Emissão: 17/08/2026

Valor Total: R\$ 7.571,00

Prazo de início da Execução: 02 (dois) dias

Unidade Gestora: 130102 – Diretoria de Administração

Programa de Trabalho: 20122131862160000

Fonte de Recurso: 150010001

Natureza Despesa: 33903980

Anexo(s):

[1. SEI 0118044731 Nota de Empenho.pdf](#)

EXTRATO DE ADITAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA

DIVISÃO DE APOIO À GESTÃO DE CONTRATOS

Extrato do 2º Termo Aditivo

Processo SEI nº 007.00010754/2024-66

Parecer CJ/SAA nº 72/2026

Contrato GSA nº 00003/2024.

Contratante: SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA, inscrita no CNPJ: 46.384.400/0179 – 71, localizada à Praça Ramos de Azevedo, nº 254, Centro, São Paulo/SP.

Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO, TECNOLOGIA A CULTURA - FAPETEC, inscrita no CNPJ sob nº 06.091.146/0001-76, sediada na Avenida Senador Pinheiro Machado, 30 – Vila Matias – Santos/São Paulo.

Objeto: Supressão do quantitativo do Contrato GSA nº 03/2024, referente aos serviços para o desenvolvimento do Programa de Difusão de Conhecimento da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, na forma do artigo do 125, da Lei federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 21/08/2026.

A presente alteração contratual perfaz o valor de **R\$ 6.273.271,72** (seis milhões e duzentos e sessenta e três mil e duzentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), correspondente a **24,91%** (vinte e quatro e noventa e um centésimos) por cento) do valor atualizado do contrato, passando o valor atualizado do contrato para **R\$ 18.909.730,84** (dezoito milhões e novecentos e nove mil e setecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos). As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados na Proposta Orçamentária Setorial – POS do respectivo exercício, onerando o orçamento em sua classificação funcional programática e categoria econômica Programa de Trabalho **04.127.5125.2272.0000**, sob a Natureza de Despes **ND 33903999**, Fonte **150010001** – Tesouro, UG **130225**.

Anexo(s):

[Termo Aditivo assinado.pdf](#)

SUBSECRETARIA DE AGRICULTURA

DIRETORIA DE PESQUISA DOS AGRONEGÓCIOS -

APTA

INSTITUTO AGRONÔMICO

EXTRATO CONTRATO NIT/IAIC

Nº Processo: 007.00021670/2026-10

Espécie: Transferência de Tecnologia e Licenciamento - Contrato nº 9737

Objeto:"Melhoramento genético da cana-de-açúcar para o desenvolvimento de Fito tecnologias de Cana-de-Açúcar (Saccharum Spp)"

Fundamento Legal: Parecer Referencial NIPI nº 3/2025 de 15/09/2025 Vigência:60 (sessenta) meses, a contar da data da última assinatura: 18/08/2026

Valor: 760.000 kg de ATR (setecentos e sessenta mil quilogramas de Açúcar Total Recuperável)

Assinam: IAC/RIO AMAMBAÍ AGROENERGIA S.A/CNPJ nº 23.858.708/0001-83

Interveniente: FUNDAAG

Coordenador: Marcos Guimarães de Andrade Landell

Unidade: Divisão Avançada de Pesquisa e Desenvolvimento de Cana

EXTRATO CONTRATO NIT/IAIC

Nº Processo: 007.00002592/2026-54

Espécie: Transferência de Tecnologia e Licenciamento de Direito de uso ou exploração de cultivares de batata doce

Objeto: "Transferência de tecnologia e o licenciamento dos direitos de uso e exploração, para produção e comercialização de mudas, com qualidade genética, de cultivares de batata-doce IAC"

Fundamento Legal: Parecer Referencial NIPI nº 01/2025 de 12/09/2025 Vigência:60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura: 06/08/2026

Valor: 5% (cinco por cento) sobre o faturam ento bruto resultante de toda e qualquer comercialização, em território nacional, das mudas oriundas das mudas genéticas das cultivares de batata-doce IAC - IAC 134 AL01, IAC Lavinia, IAC Ametista, IAC Clara, IAC Mara, IAC Mônica, e IAC Yoka

Assinam: IAC/DANILO HIROMOTO/CNPJ nº 62.000.470/0001-02

Interveniente: FUNDAAG

Coordenador: Valdemir Antônio Peressin

Unidade: Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento de Horticultura

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO JOSÉ GOMES DA SILVA

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS - PROCESSO 163.00001858/2026-94

O Dirigente da UGE 131101 – Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo, DESIGNOU **Paloma Amado Terribille de Souza** como Gestora, bem como **Ronaldo Aparecido Brigano** como Fiscal Setorial e **Cristiane Barreto da Silva** como Fiscal Setorial Substituta, do contrato firmado decorrente de Pregão Eletrônico nos autos do Processo SEI nº 163.00001858/2026-94, que versa sobre a contratação de serviços de agenciamento de viagens corporativas, nacionais e internacionais, de modo a assegurar o efetivo cumprimento das obrigações ajustadas.

Anexo(s):

[SEI_0118658155_Despacho.pdf](#)

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

COORDENADORIA DE ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR

EXTRATO DE CONTRATO SCTI/CETS Nº 23/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

PROCESSO SCTI nº 008.00000227/2026-87

TERMO DE FOMENTO SCTI/CETS nº 23/2026

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, E A FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FAI-UFSCAR, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DA “AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A BIBLIOTECA DO CAMPUS ARARAS DA UFSCAR”, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA.

OBJETO: O presente Termo de Fomento, nos termos do artigo 29 da Lei federal nº 13.019/2014, tem por objeto a transferência de recursos financeiros do ESTADO, provenientes de emenda parlamentar nº 2026.072.87634, para “aquisição de livros para a biblioteca do Campus Araras da UFSCAR”, consoante o Plano de Trabalho.

VALOR: O valor total da presente parceria é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO, provenientes da emenda parlamentar nº 2026.072.87634, onerando a U.O. 48001 – Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, U.G.E. 480106 – Coordenação de Ensino Técnico e Superior, natureza da despesa 44.50.42, PT 04.127.5125.2272.0000, integralmente no orçamento vigente.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

GESTORA DA PARCERIA: Maira Berci dos Santos Oliveira, Assistente Técnico IV.

SIGNATÁRIO PELO ESTADO: Prof. Dr. Vahan Agopyan, Secretário de Estado da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

SIGNATÁRIO PELA ENTIDADE: Prof. Dr. Targino de Araújo Filho, Diretor Executivo da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI-UFSCar.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SCTI/CETS Nº 18/2026

PROCESSO SCTI nº 008.00000106/2026-35

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, E A FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FAI – UFSCAR, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O CAMPUS DE SOROCABA”, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA.

OBJETO: O presente Termo de Fomento, nos termos do artigo 29 da Lei federal nº 13.019/2014, tem por objeto a transferência de recursos